



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de agosto de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Diretoria de Administração

### **Referência:**

Processo nº 1999/2019

Proposição: Emenda nº 9/2019

Autoria:

**VER. PEDRINHO BOTARO**

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE , VER. DR. FABIO LOPES, VER. DR. MARCOS PINCHIARI ,  
VER. EDUARDO LEITE, VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS ,  
VER. LUIZ ALBERTO , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PROFESSOR MINHOCA ,  
VER. PROF<sup>a</sup>. BETE TONOBOHN SIRAQUE , VER. RODOLFO DONETTI, VER.  
RONALDO DE CASTRO, VER. SARGENTO LÔBO , VER. SCARPINO DEFENSOR , VER.  
TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. WAGNER LIMA , VER.  
ZEZÃO ,**

Ementa: EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei n ° 16/2019, que altera a Lei n ° 8.869, de 18 de Julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social - HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; a Lei n ° 8.696, de 17 de Dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei n ° 9.924, de 21 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado

**Próxima Fase:** Determinar Arquivamento

**Kátia Rodrigues**  
**Técnico Legislativo**